



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 20/09/05

Gilhiangela L. Campos
Diretora de Secretaria

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:


RESOLUÇÃO Nº 026/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR^a. MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Sr^a. Maria Aparecida Silva Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de setembro de 2005.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente